

juízo e prolação de sentenças nos processos em trâmite na referida unidade judiciária, no período de 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1231, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa o 14º Juiz de Direito Auxiliar ROGÉRIO JANUÁRIO DE SIQUEIRA, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prestar auxílio jurisdicional à 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, restrito à realização de audiências de instrução e julgamento nos processos em trâmite na referida unidade judiciária, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.005386/2021-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 14º Juiz de Direito Auxiliar ROGÉRIO JANUÁRIO DE SIQUEIRA, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prestar auxílio jurisdicional à 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, restrito à realização de audiências de instrução e julgamento nos processos em trâmite na referida unidade judiciária, no período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1232, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 812, de 30 de julho de 2021, que prorrogou a designação do Juiz de Direito JOÃO EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, objeto da Portaria nº 227-TJ, de 02 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que lhe compete a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 812, de 30 de julho de 2021, que prorrogou, pelo prazo de 06 (seis) meses, a designação do Juiz de Direito JOÃO EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, objeto da Portaria nº 227-TJ, de 02 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições estabelecidas no referido normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente